



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.870 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 844.533,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (salário educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO I

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: **Salário Educação – Fonte 07**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:R\$	1.519.980,16	Obrigações:R\$	525.429,27
		Superávit: R\$	994.550,89
Total:	R\$ 1.519.980,16	Total:	R\$ 1.519.980,16



ANEXO A LEI Nº 1.870 DE 02 DE JULHO DE 2014.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Conclusão da Obra da Escola Municipal Santa Isabel</i>		
2004.123611561.054	4.4.90.51-07	844.533,20
TOTAL		844.533,20